



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

MOÇÃO N.º 010/2015

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Apresento à Mesa, nos Termos Regimentais (art. 232, inciso IV, do Regimento Interno), depois de ouvido o Egrégio Plenário e dispensadas as demais formalidades, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. **José Roberto Chambrone**.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta simples homenagem, apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Roberto Chambrone, homem querido do nosso convívio e que vai deixando saudades e boas recordações.

As ausências, breves ou duradouras, são sempre sentidas. No entanto, aquela que por alguma razão contrária à nossa vontade torna-se perene, faz com que fiquemos com a saudade plantada no coração.

Contudo, é preciso que sejamos fortes; e para isso contamos com o calor do carinho que o Pai tem por seus filhos e que a todos abençoa e ampara. Assim, é na certeza de que Deus o acolheu com bondade e amor, que nos fortalecemos nesse momento de consternação.

À Família do estimado “Zé Roberto”, que foi um homem batalhador, dedicado à família e aos amigos, externo meus sentimentos fraternos e de solidariedade.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de outubro de 2015.

Manoelito da Silva Gomes
Vereador